



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 212/2015/CAE

Brasília, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o projeto de lei do Senado nº 424 de 2011, que “acresce o inciso IV ao § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, para limitar a contratação de empresas por meio do Sistema de Registro de Preços”.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos